



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CATUIPE

Rua Cel. Bicaco, 58 – CEP 98770-000

Fone: (55) 3336-1325

E-mail: [camara@catuipe.rs.gov.br](mailto:camara@catuipe.rs.gov.br)

ATA DE N.º 104/2024– CENTÉSIMA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2024–EM  
25-06-2024  
104ª SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2021 – 2024  
12ª – SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024

Ao vigésimo quinto dia do mês de junho de dois mil e vinte quatro, reuniram-se na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Catuípe, às dezoito horas e trinta minutos, com a presença do Vereador Presidente Alexandre Sfalcin e os Vereadores: Joabel Zimmermann, Gladimir Miltz Wey, Rubian José Konageski, Ademir Sebastião Burmann, Paulo Roberto Dalla Corte, Luiz Fernando Baroni, Dejair Léo Fritz e Adriana Prestes Belinaso. Após verificar a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão Legislativa fazendo uma saudação aos Vereadores, desejando um bom trabalho a todos e saudou também os presentes. Em seguida o presidente prosseguiu com a sessão com a leitura de um trecho bíblico pelo diretor legislativo da casa Maicon dos Santos. Continuando, houve a apreciação e votação da Ata da Sessão ordinária do dia 25 (vinte e cinco) de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro) Ata nº 103 (centésima terceira) de 2024 (dois mil e vinte quatro), que foi aprovada por unanimidade. Após houve o espaço destinado ao Pequeno Expediente conforme ordem abaixo dos vereadores: Luiz Fernando Baroni, Gladimir Miltz Wey, Dejair Léo Fritz, Ademir Sebastião Burmann, Rubian José Konageski, Paulo Roberto Dalla Corte, Joabel Zimmermann, Adriana Prestes Belinaso. Após, o Presidente retomou com apreciação e votação das matérias do dia. **Projetos do poder executivo: Projeto de lei nº023/2024-** Autoriza o poder executivo municipal a firmar contrato de cessão de uso gratuito de equipamentos de propriedade do município e dá outras providências. **Aprovado por unanimidade.** **Projeto de lei nº024/2024-** Abre crédito especial. **Aprovado por unanimidade.** **Projeto do poder legislativo: Projeto de decreto legislativo nº.01/2024-** Dispõe sobre a aprovação das contas de governo dos administradores do executivo municipal de Catuípe/RS, relativas ao exercício de 2022. **Aprovado por unanimidade.** Nada mais havendo, o Vereador Presidente, deu por encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos convidando os Vereadores para a próxima sessão ordinária conforme regimento desta Casa que será realizada no dia seis (06) de agosto de dois mil e vinte quatro, às dezoito horas e trinta minutos, neste mesmo local. Os trabalhos foram presididos pelo Vereador Presidente Alexandre Sfalcin e secretariado pelo Vereador Luiz Fernando Baroni do que eu, Luiz Fernando Baroni determinei que fosse lavrada a presente ata que, depois de distribuída em avulsos e aprovada, será assinada por mim e pelo Senhor Presidente.

Luiz Fernando Baroni  
**Secretário**

Alexandre Sfalcin  
**Presidente**